

**DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 139/2025**  
**PROCESSO Nº 243/2025**

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **ASSOCIAÇÃO SOMOS PET - ASSPET**, CNPJ nº. 34.349.018/0001-15.

**Secretaria solicitante:** Secretaria de Município de Meio Ambiente.

**Organização da Sociedade Civil:** Associação Somos Pet - ASSPET.

**1 - Objeto:**

Execução do projeto *Atendimento e prevenção de animais resgatados em situação de vulnerabilidade*, pela Associação Somos Pet, que visa a aquisição de testes para o diagnóstico de parvovirose e cinomose e vacinas polivalentes.

**2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:**

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Meio Ambiente justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. Justifica-se a Inexigibilidade de Chamamento Público devido ao fato do valor total do repasse provém de recurso da Emenda Impositiva nº 207/2024, exclusivamente para a **ASSOCIAÇÃO SOMOS PET - ASSPET**, para execução do projeto *Atendimento e prevenção de animais resgatados em situação de vulnerabilidade*.

**3 - Valor:**

O valor estipulado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município da Fazenda, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Meio Ambiente.

**4 - Dotação Orçamentária:**

Secretaria de Município de Meio Ambiente

Solicitação: 485/2025

Projeto/Atividade: 2087

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.99

Recurso: 1500

Valor: R\$ 50.000,00

**5 - Vigência do Termo de Fomento:**

O prazo de vigência do Termo de Fomento será até **31/12/20255 a partir do recebimento do recurso** conforme Item 9, do Termo de Referência, encaminhado pela Secretaria de Município de Meio Ambiente.

Santa Maria, 17 de junho de 2025.

Lindamar Moreira de Castro  
Presidente CPSCP

Ricardo Trindade Pinheiro  
Membro CPSCP

Solange Medina Cunha  
Membro CPSCP